



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

Processo: 201700005002557

Interessado: CASEGO-GO em liquidação

Assunto: Leilão Público nº 002/2017 – Homologação e Adjudicação

DESPACHO Nº 440 /2017-PROL/GAB. Verificado o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital 002/2017, e consubstanciado pelo Parecer n.º 052/2017 e Despacho n.º 112/2017 da Gestão Jurídica, concluo por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2016 e da Leiloeira Público Oficial Sr.ª Alessandra Brasil do Vale – matriculada na JUCEG sob n.º 007, que emitiu a Ata do Leilão Público e Comprovante de Arrematação, juntados às folhas, respectivamente, 160 e 155 desde processo, e nos termos do Despacho n.º 024/2017, de fls. 161/163, da Comissão de Licitação – CL, e principalmente, na necessidade de esta Administração, ante ao processo ordinário de liquidação pelo qual passa a Companhia de Armazéns e Silos de Goiás S/A – CASEGO em liquidação, CNPJ n.º 01.556.240/0001-30, em vender imóveis de sua propriedade, consoante determina a Lei Federal 6.404/76, observada a legislação pertinente ao processo licitatório pela modalidade de Leilão Público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da lei Estadual n.º 17.928/2012, bem como do Edital de Leilão Público n.º 002/2017 e seu anexos, e, finalmente, exauridos os prazos recursais, e após competente manifestação jurídica, tenho por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, posto que legal e legítimo e **ADJUDICAR** o objeto da licitação, para firmar a Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia do bem imóvel que foi ofertado em sessão pública realizada no dia 02 de junho de 2017, localizado na continuação da Avenida Antônio José Quinan, Rodovia GO 010, no município de Vianópolis, com área total de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), com confrontações e divisas constantes da Matrícula nº 3.941, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vianópolis/GO, de propriedade da CASEGO-GO em liquidação, com avaliação




ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

oficial mínima de mercado para o lance inicial arredondado no valor total de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), com o arrematante, pelo valor mínimo, o **Sr. Marco Antônio Chain**, RG nº 8.353.108-7 SSP/SP, CPF sob o nº 052.751.878-66, que pagou no ato 10% (dez por cento) do valor total a título de entrada no valor de R\$ 110.000,00 (quinze mil e duzentos reais) através de Cheque nº 471925 do Banco do Brasil, Agência 988, em nome da CASEGO em liquidação, ficando o restante a ser pago em 35 (trinta e cinco) parcelas iguais, corrigidas na forma do item 5.3 e subitens do Edital de Leilão Público nº 002/2017.

Neste sentido, sejam os autos encaminhados à **Secretaria Geral** a fim de promover a devida publicidade; após, remeta-se a **Gestão de Patrimônio** para acompanhar até o final a elaboração da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, posteriormente promover a baixa patrimonial, bem como o encaminhamento deste ato à **Gestão Contábil** para tomar as providências pertinentes.

Que seja ainda comunicada a **Gestão Financeira** para acompanhar e receber o pagamento das demais parcelas até a quitação total, que deverá ocorrer nos termos dos itens **5.3, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4** do **Edital de Leilão Público nº 002/2017**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO, em Goiânia, aos **22** dias do mês de junho de 2017.


Jailton Paulo Naves
Presidente
Liquidante da CASEGO-GO em liquidação